

RESOLUÇÃO COEMA Nº 09, DE 26 DE MARÇO DE 2009 (DOE 20/04/09)

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Parecer Técnico Nº679/COPAM/NUCAM, referente ao Complexo Turístico-Residencial Brasil Real Cumbuco Resort, de interesse da Empresa Brasil Real Construção e Empreendimentos Imobiliários S/A, no município de Caucaia, Estado do Ceará, aprovado na 178ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2009.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Herbert de Vasconcelos Rocha
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COEMA